

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DAR ENTRADA EM INVENTÁRIO.

<b>Herdeiros / Cônjuge / Companheiro / Meio</b>	Documento de Identidade <b>atualizado</b> e em bom estado de conservação e <b>CPF</b> ;
	Certidão comprobatória do estado civil atualizada (casamento ou nascimento);
	Pacto antenupcial registrado (se for o caso);
	Profissão; <b>e-mail</b> ;
	Endereço completo (rua, número, complementos, bairro, cidade e CEP);
<b>Falecido ("de cujus")</b>	Certidão de Óbito atualizada;
	Documento de Identidade e <b>CPF</b> ;
	Certidão comprobatória do estado civil atualizada (casamento ou nascimento);
	Profissão;
	Endereço completo (rua, número, complementos, bairro, cidade e CEP);
	Certidão Negativa de Testamento (Colégio Notarial de SP ou CENSEC);
<b>Advogado</b>	OAB do Advogado; Estado Civil; Endereço completo; <b>e-mail</b> ;
<b>Se o falecido era proprietário ou sócio em Pessoa Jurídica</b>	<b>CNPJ</b> ;
	Cópia autenticada dos atos constitutivos e posteriores alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoa Jurídica. Havendo instrumento de consolidação, contar a partir deste;
	Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial (atual) ou Certidão de Breve Relato do Registro Civil de Pessoa Jurídica (validade de um ano);
	Balço Patrimonial do ano anterior ao do Óbito, assinado pelo Contador;
<b>IMÓVEIS URBANOS</b>	Certidão de propriedade com negativa de ônus e alienação, expedida pelo Registro de Imóveis, com validade de 30 dias. <b>Se for o caso</b> , Certidão do Livro do Setor do Registro de Imóveis <b>ou</b> Certidão do Livro de Indicador Real do Setor do Registro de Imóveis;
	Carnê de IPTU do <b>exercício</b> e do <b>ano do falecimento</b> ou Certidão de Valor Venal;
<b>IMÓVEIS RURAIS</b>	Certidão de propriedade com negativa de ônus e alienação, expedida pelo Registro de Imóveis, com validade de 30 dias. <b>Se for o caso</b> , Certidão do Livro do Setor do Registro de Imóveis <b>ou</b> Certidão do Livro de Indicador Real do Setor do Registro de Imóveis;
	Última declaração do ITR;
	CCIR (último cadastro);
	Declaração de regularidade fiscal (Receita Federal – via internet);
<b>Demais Bens (veículos, valores em bancos, etc.).</b>	Extratos bancários;
	Documentos de propriedade dos veículos;

Se uma das partes **não for alfabetizada**, deverá comparecer ao cartório com um **ACOMPANHANTE alfabetizado** para assinar em seu lugar (assinatura **A ROGO**).

<b>Acompanhante:</b>	Documento de Identidade <b>atualizado</b> e em bom estado de conservação e <b>CPF</b> .
----------------------	---

Outros Documentos:	
--------------------	--

**ATENÇÃO:** Documentos de Identidade **válidos** são: RG, CNH, Passaporte, RNE, Carteiras dos Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo atual, informatizado). **Carteira de Trabalho do modelo antigo NÃO é documento de identidade.**

Valor da Transmissão: \_\_\_\_\_.

Escritura (Tabelião de Notas)	
I.T.B.I.	
I.T.C.M.D.	
Valor do Registro (Cartório de Registro de Imóveis)	
Certidões Necessárias:	
Outros:	
<b>TOTAL:</b>	

Para depósito, segue dados da conta:

Banco Bradesco

Ag. 1261

C/C: 54290-3

CNPJ: 50.216.126/0001-76

Tabelião Del Guércio

Chave PIX

CNPJ: 50.216.126/0001-76